

Portaria n.º201904000794, de 12/03/2019 - Proc n.º 2019730004585/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jonas Ninive de Souza – CPF: 628.080.952-87
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019C2208496

Portaria n.º201904000796, de 12/03/2019 - Proc n.º 2019730004596/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Paulo Elias da Costa – CPF: 104.673.942-53
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND TREKKING/Pas/Automovel/9BD37415TG5088402

Portaria n.º201904000798, de 12/03/2019 - Proc n.º 2019730004648/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Manoel da Costa Filho – CPF: 592.941.162-04
Marca/Tipo/Chassi

VW/NOVO CROSSFOX MA/Pas/Automovel/9BWAL45Z8F4061260

Portaria n.º201904000800, de 12/03/2019 - Proc n.º 32019730001600/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gildo da Silva Chagas – CPF: 402.906.623-20
Marca/Tipo/Chassi

I/VW SPACEFOX TL MBV/Pas/Automovel/8AWPB45Z7JA511152

Portaria n.º201904000802, de 12/03/2019 - Proc n.º 42019730001286/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ezequiel da Silva José – CPF: 795.928.059-20
Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69V0JB233991

Portaria n.º201904000804, de 12/03/2019 - Proc n.º 42019730000709/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ivan Silva de Oliveira – CPF: 339.249.372-49
Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195A6MG0720736

Portaria n.º201904000806, de 12/03/2019 - Proc n.º 42019730001554/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Gracieli Sa Meireles – CPF: 099.010.862-72
Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISSA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69R0FG408176

Portaria n.º201904000808, de 12/03/2019 - Proc n.º 42019730001624/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fautino Campos Sousa – CPF: 163.665.302-20
Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19607B248255

Portaria n.º201904000808, de 12/03/2019 - Proc n.º 42019730001624/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2019
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fautino Campos Sousa – CPF: 163.665.302-20
Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19607B248255

Protocolo: 413353

supra citada, no Formulário de Referência da Companhia e na Proposta da Administração para as Assembleias Gerais.

Belém (PA), 08 de março de 2019.

ALÁUDIO DE OLIVEIRA MELLO JÚNIOR

Presidente do Conselho de Administração

Protocolo: 412586

Concurso Público 2018

Edital de Convocação nº 019/2019

Convocamos o candidato, abaixo relacionado, para comparecer ao BANPARÁ, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar desta divulgação, para tratar de assunto referente à contratação, para o cargo especificado abaixo:

CARGO: Técnico Bancário Nível Médio

POLO I

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
PATRICIA POMPEU DE SALES ALVES	59º	Av. Presidente Vargas, 251, Campina - 2º Andar - Belém/PA

POLO III

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
WELTON TAVARES PINTO	456º (PcD)*	Tv. Lauro Sodré, 486, Jaqueira - Tucuruí/PA

POLO V

Nome	Colocação	Agência Banpará (Local de Apresentação de Documentos)
BRUNNO MEIRELES DA SILVA	14º	Tv. 15 de novembro, 196, Centro - Santarém/PA
MATHEUS DA SILVA FRANCO	15º	Tv. 15 de novembro, 196, Centro - Santarém/PA

*Conforme o Edital do Concurso Público nº 001/2018, item 3, subitem 3.3.1. "O primeiro candidato que concorreu na condição de PcD classificado no concurso público, será admitido para ocupar a quinta vaga ofertada em cada cargo/polo, conforme anexo I deste edital, bem como das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso para o cargo/polo ao qual concorreu, enquanto os demais serão admitidos a cada intervalo de 20 (vinte) cargos providos a partir da vigésima primeira (21, 41, 61, ...)".

Obs.: O não comparecimento do candidato, no prazo acima estabelecido, será considerado como desistência.

Belém, 13 de março de 2019.

Protocolo: 413365

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

Desenvolver Atribuições junto ao Sistema e-Jurisdicionados - Módulo Contas de Gestão do TCE.

PORTARIA Nº 72/2019 - Seplan de 12 de março de 2019.

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta Secretaria de Estado de Planejamento quanto à *alimentação* e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema **Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual**, dentre outros, as Resoluções TCE Nºs. 18.974/2017, 18.975/2017, 18.919/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como, em seus Artigos 5º, 10 e 11, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar os Servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

Nome Completo	CPF	Endereço de Correio Eletrônico	Cargo	Vínculo Funcional	Perfil (*)
Hana Sampaio Ghassan	297.292.202-63	hanag@uol.com.br	Secretário de Estado	5134480/3	Usuário Administrador
Josiete Corrêa Leão	687.107.122-91	josiete.leao@seplan.pa.gov.br	Diretor Administrativo e Financeiro	5945860/1	Usuário Administrador
Lorena Kelly Almeida de Souza	746.882.352-91	lorena.souza@seplan.pa.gov.br	Coordenador de Núcleo	57174989/2	Usuário Comum
Maria Goreth Feitosa de Almeida	683.016.852-04	maria.almeida@seplan.pa.gov.br	Coordenador	5945868/1	Usuário Administrador
Eloiso Martins Pimentel	695.402.092-34	eloiso.pimentel@seplan.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	55589533/2	Usuário Comum
Mônica das Neves Pinto	517.453.802-72	monica.pinto@seplan.pa.gov.br	Técnico em Gestão Pública	54190654/2	Usuário Comum

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A
Av. Presidente Vargas, 251, Campina
CEP: 66.010-000 – Belém-Pará
CNPJ nº 04.913.711/0001-08
NIRE 15.3.0000011-4

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA Edital de Convocação

Ficam convocados os senhores acionistas do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., sociedade de economia mista de capital aberto, a se reunir nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 15 de abril de 2019, às 10h, no 5º pavimento do seu Edifício-Sede, localizado à Avenida Presidente Vargas nº 251, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

I – Em Regime de Assembleia Geral Ordinária

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras;

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;

Eleger os membros do Conselho Fiscal.

II – Em Regime da Assembleia Geral Extraordinária

Alteração e Consolidação do Estatuto Social;

Destituição de Membro do Conselho Fiscal.

A Companhia esclarece que, em cumprimento à Instrução CVM 481/2009, conforme alterada, adotará para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ora convocadas o sistema de votação à distância por meio do Boletim de Voto. Os procedimentos estão previstos na Instrução CVM